ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO No. 1.972, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE Cr$ 1.953.212.862,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal no. 2.366, de 28 de novembro de 1991,

D E C R E T A :

Art. 1o - São abertos créditos, no montante de Cr$ 1.953.212.862,00 (Hum bilhão, novecentos e cinquenta e três milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros), em suplementação às dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01010012.001-Manutenção e Funcionamento da Atividade Legislativa:

3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	80.000.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais	Cr$	10.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	70.000.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO

02-AGÊNCIA SOCIAL DR. JOSÉ BISOGNIN

15814862.005-Auxílio, Acompanhamento, Amparo e Assistência a Carentes:

3.2.5.9.00-Outras Transferências a Pessoas	Cr$	35.000.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

03070212.006-Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços:

3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	20.000.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente	Cr$	5.000.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EXPANSÃO ECONÔMICA

01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EXPANSÃO ECONÔMICA

04401122.011-Apoio e Incentivo à Agropecuária:

3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	10.000.000,00

(CONT. DECRETO No. 1.972/92)

11400212.012-Fomento aos Setores Primário, Secundário e Terciário:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 30.000.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

19754282.014-Assistência Geral à Saúde e Preservação do Meio Ambiente:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 50.000.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ... Cr$ 5.000.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

01-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

15814872.016-Ações Voltadas à Assistência Comunitária, Melhoria das Condições de Vida e Bem-Estar Social:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 30.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 20.000.000,00

02-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB

10573162.017-Programas Habitacionais para Famílias de Baixa Renda:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 50.000.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01-ENSINO DE PRIMEIRO GRAU E SERVIÇOS DE APOIO

08421882.018-Atendimento à Educação Fundamental:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 50.000.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ... Cr$ 115.000.000,00

08482472.021-Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico Culturais:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 10.000.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10603252.026-Atendimento da Limpeza Pública Urbana:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil ..... Cr$ 100.000.000,00

(CONT. DECRETO No. 1.972/92)

10603882.029-Construção, Conservação, Melhoria e Equipamento de Praças, Parques e Áreas Públicas:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 42.000.000,00

13754472.030-Poços Artesianos e Redes de Água:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 150.000.000,00

13754492.031-Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 900.000.000,00

16915732.032-Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 10.000.000,00

16915752.033-Conservação e Melhoria no Sistema Viário Urbano:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 200.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 40.000.000,00

16915751.001-Pavimentação, Construção de Ruas, Canteiros, Passeios e Abrigos:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 350.000.000,00

03-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

16885342.034-Atendimento da Rede Rodoviária Municipal:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 150.000.000,00

04-UNIDADE DE APOIO

16885342.036-Oficinas e Correlatos:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 10.000.000,00

05-CENTRAL DE BRITAGEM, USINA DE ASFALTO E ARTEFATOS DE CIMENTO

11623472.037-Britagem, Asfalto e Artefatos de Cimento:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 60.000.000,00

10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03070212.067-Construção de Postos Policiais:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 11.212.862,00

T O T A L ..... Cr$ 1.953.212.862,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

(CONT. DECRETO No. 1.972/92)

Art. 2o - Os créditos, abertos pelo presente Decreto, serão atendidos com Parte da Provável Maior Arrecadação da Receita, verificada pela Tendência do Exercício, conforme parágrafo 3o. do artigo 43, da Lei Federal no. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 06 de Outubro de 1992.

Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

LUIS FELIPE DE MARCHI
Secretário Municipal de Administração